19) Planta de situação (assinada) contendo:
a) Representar manchas. As árvores a preservar no morro podem ser identificadas como mancha de vegetação a preservar para facilitar o cadastro. Excluir as árvores localizadas em área pública, pois as mesmas deverão ser autorizadas no processo de loteamento.
b) Corpo hídrico e respectiva FNA, conforme projeto aprovado pela Fundação Rio-Águas (se for o caso).
c) Corrigir o corte geral do projeto: a cor escolhida está representando aterro de acordo com a legenda, quando aparentemente está sendo realizado um corte e vice versa.
d) Consertar a resolução da tabela de vegetação.
e) Representar áreas com declividade igual ou superior a 45o. Se presentes as mesmas deverão ser preservadas.
f) Representar taludes e contenções (se for o caso).”
EIS-PRO-2025/16454 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

“**Para dar andamento ao p.p. o requerente deverá apresentar:**
Documentos TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, conforme previstos no Anexo Único da Res. Conjunta SMUIH / SECONSERMA 04/2017”
EIS-PRO-2023/13300 - CCISA149 INCORPORADORA LTDA

“**1. Para dar andamento ao processo o requerente deverá:**
Declaração do gestor da UC APA da Fazendinha autorizando o recebimento dos animais provenientes do resgate de fauna.”
EIS-PRO-2021/03630.02 - GUILHERME SUCENA MAYER

“**Para dar andamento ao presente processo o requerente deverá apresentar:**
Identidade Profissional de todos os técnicos envolvidos;
Identidade de todos da equipe (auxiliares);
Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos da equipe;
Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
Currículo Lattes (ou link do currículo na plataforma lattes) e/ou Acervo Técnico do Conselho Regional do (s) profissional (is) habilitado (s) especialista (s) no grupo;
ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Levantamento;
Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados assinado via gov.br;
Carta de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá (ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; Museus ou Universidades) de todos os grupos (Entomofauna, Ictiofauna, Avifauna, Herpetofauna e Mastofauna) assinado via gov.br;
Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;
Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 6 (seis) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
Esforço amostral mínimo de 35 (trinta e cinco) horas de campo por campanha;
Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral;
Cronograma da (s) campanha (s) informando a sazonalidade que será realizado. A campanha deverá ser realizada na estação úmida;
Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap (informar a quantidade), gravador, play-back; amplificador para aves, etc.;
Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos dados secundários;
Descrição das fitofisionomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
Os Grupos contemplados são: Entomofauna (abelhas e borboletas); Ictiofauna; Avifauna; Herpetofauna; Mastofauna (inclusive quirópteros). Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo;
Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
Localização dos pontos que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
Referências bibliográficas”
000230.000411/2026-39 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

“**Concedido prazo de 30 dias para cumprimento de exigências referente ao processo EIS-PRO-2023/03635.01”**
EIS-PRO-2023/03635.01 - SPE ROSA ANTUNES LTDA

“**1. Apresentar o 2º Relatório de Monitoramento em um prazo de 30 dias.”**
EIS-PRO-2022/12450.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

“**Conforme Edital de Intimação nº 6 (3036190), fica INTIMADA a empresa GAFISA S/A a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, os relatórios de monitoramento.”**
EIS-PRO-2022/05106 - GAFISA S/A

“**Emitido Auto de Advertência - SMDU 15 (1663322)”**
EIS-PRO-2023/06886 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

“**1. Permanecem as exigências referente ao DESPACHO Nº EIS-DES-2025/77997”**
EIS-PRO-2022/12593.04 - ISEU RODRIGUES DE MELLO

“**Lavrado o Auto de Advertência SMDU 57/2026”**
EIS-PRO-2023/07780 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO ATLÂNTICO

“**Apresentar relatório de investigação confirmatória, conforme NBR 15515-2/2023”**
EIS-PRO-2023/01946 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 11/2026
EXPEDIENTE DE 12/05/2026
Empresa: **WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**
Objeto: “**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA CABUÇU, Nº. 43 - LINS DE VASCONCELOS - XIII RA - AP 3.2”.**
Valor: **R$ 619.095,59** (seiscentos e dezenove mil noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo: **180** (cento e oitenta) dias corridos.
Início: **05/05/2026.**
Término: **31/10/2026.**
Processo: **006700.000473/2026-43 - 06/500.078/2024**

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 12/2026
EXPEDIENTE DE 12/05/2026
Empresa: **DATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
Objeto: “**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULORON PROGRESSIO, LOCALIZADO NA PRAÇA AVAÍ, Nº. 08 - CACHAMBI - XIII RA - AP 3.2**”.
Valor: **R$ 1.026.010,87** (um milhão, vinte e seis mil, dez reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: **180** (cento e oitenta) dias corridos.
Início: **05/05/2026.**
Término: **31/10/2026.**
Processo: **006700.000466/2026-41 - 06/500.077/2024.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 12/05/2026
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 006/2026
Firma: **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.**
Obras: “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CARNEIRO DE MENDONÇA E OUTRA, NO BAIRRO DE VICENTE DE CARVALHO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIV - RA - AP 3.3.”**
Valor: **R$ 2.533.152,76** (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo: **240** (duzentos e quarenta), dias corridos.
Início: **04/05/26**
Término: **29/12/26**
Processo: **06/200.615/24 - SEI n° 000620.000170/2026-34**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 12/05/2026
MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 007/2026
À OECI S.A.
Ref.: Processo nº 06/200.190/2022 - Contrato nº 090/2022
A Fiscalização da “**OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 1, TRECHO DO TERMINAL ALVORADA AO TÚNEL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO, NA XXIV R.A - AP. 4.2**”, referente ao Contrato nº **090/2022**, Processo nº **06/200.190/2022**, **ADVERTE** a empresa OECI S.A., para que a contratada execute os reparos necessários no pavimento flexível na calha do BRT, ponte sobre o Rio Morto - sentido Santa Cruz, conforme solicitação encaminhada via e-mail em 07/04/2026.
A Contratada deverá apresentar plano de reparo, medidas de segurança e controle de qualidade, além de cronograma com prazos definidos para início e conclusão dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta ADVERTÊNCIA.
Ressalta-se que o não atendimento às determinações acima poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em Contrato e na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO Nº 01_2026
EXPEDIENTE DE 12/05/2026
Ref:. CONVOCAÇÃO Nº 001_2026
Vem a presente CONVOCAR a empresa, **ENGREST- ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.661/0001-07, para que no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação, envie seus representantes técnicos Luiz Eduardo de Mello Silva, CREA 26.978-D e Marcus Vinicius Pitta Mathiezen, CREA 42.489-D à sede da Coordenadoria Geral de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - sala 920, Cidade Nova, para ciência do contido no processo nº 000625.000003/2025-62, referente ao contrato nº 019_2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90058/2026
Tendo em vista a RECOMENDAÇÃO exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90058/2026**, cujo objeto versa sobre o “**OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA WALDIR PEREIRA - RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV RA - AP 4.2, LOCALIZADAS AV. ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 335 - XXIV RA - AP 4.2.”:**

DO EDITAL:
I) Subitem 12.8.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“(...) 12.8 (...)”

LEIA-SE:
“(...) 12.7 (...)”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 às 3:09:56 Código de Autenticação: ed701b82

Diário Oficial N.º 37 de 13/05/2026 (3985246) SEI 006700.000466/2026-41 / pg. 4